

**18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no **V Concurso Público da FME**, para o cargo de **CONTADOR**, conforme desdobramento identificado neste **EDITAL**, na forma da Legislação vigente.

**CONTADOR**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
09	DEBORA TAVARES DA SILVA	51.50

**01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**Data: 08 de dezembro de 2011**

**Horário: 11:00 horas**

**Local: Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói**

**1.1.** Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

**1.2.** O candidato deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- i) 01 foto 3x4 recente.
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.

**1.3.** O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado **DESISTENTE**, o que resultará na sua **ELIMINAÇÃO DEFINITIVA** do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

## 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS

**Data: 22 de dezembro de 2011**

**Horário: 11:00 horas**

**Local:** Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

**2.1.** No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (**Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o exercício do cargo a que concorreu;

**2.2.** A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011, republicado em 05 de março de 2011;

**2.3.** O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

Niterói, 30 de novembro de 2011

---

CLAUDIO MENDONÇA  
PRESIDENTE DA FME